



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## PORTARIA N. 1039/2024

Dispõe sobre a nomeação dos servidores que irão compor a Equipe de Planejamento para a contratação de aquisição de placas para Títulos Honoríficos de Honra e Mérito, Medalhas e Diplomas, cuja concessão se encontra disciplinada em Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

**EDGAR CHELI JUNIOR**, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal n. 14.133/2021 prevê a necessidade da designação de Equipe de Planejamento para realização de Estudo Técnico Preliminar - E.T.P -, em conformidade com a Resolução n. 200/2024, que regulamenta essa necessidade nas contratações públicas municipais;

**CONSIDERANDO** que a demanda anual de processos é bem superior ao número de servidores com formação acadêmica ou técnica, ou ainda conhecimento em relação aos possíveis objetos que serão contratados no decorrer do exercício;

**CONSIDERANDO** que cada departamento desta Casa de Leis terá que realizar todas as etapas que a nova lei de licitações exige, inclusive o E.T.P. - Estudo Técnico Preliminar;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes servidores para comporem a Equipe de Planejamento para realização do E.T.P. - Estudo Técnico Preliminar - referente ao processo de aquisição de placas para Títulos Honoríficos de Honra e Mérito, Medalhas e Diplomas, cuja concessão se encontra disciplinada em Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Bebedouro:

- Lucimeire Tribiulli de Moraes, Diretora Administrativo-Financeira;
- Edner Soares Lemes, Chefe do Departamento Financeiro;
- Ivete Spada Leite, Diretora Legislativa.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de julho de 2024.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**Edgar Cheli Junior**  
**PRESIDENTE**

*Deus Seja Louvado*  
Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=R8N053V0SYA21SET>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: R8N0-53V0-SYA2-1SET**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - R8N0-53V0-SYA2-1SET